



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral



## QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01.0402/2022-01

PROCESSO Nº 01.0402/2022-PE

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS/RMS), E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

O **CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL**, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 11.287.724/0001-84, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34 denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, portadora do CPF nº 367.200.382-20, doravante denominado de **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Marinalva Lima Pereira, brasileira, inscrita no CPF nº 367.200.382-20, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0402/2022-01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se na Licitação supracitada e no art. 55, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente aditivo do contrato supramencionado tem por objetivo **REACTUAR** os “serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregos sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEI TRABALHISTAS (CLT)**, para atender às necessidades do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral”, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023 e pela planilha atestada pela Diretoria Administrativa Financeira do CGIRS/RMS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato será acrescido em R\$289.038,19 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e dezenove centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 9.485.833,49 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 9.774.871,68 (Nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito

PAULO Cesar Lopes Vasconcelos  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS:32407459334  
Dados: 2023.07.19 10:09:13 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Marinalva Lima Pereira Bastos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B16-76A7-9418-1B5A.



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho de ASSEIO e SINDPD 2023 e planilha atestada pela Diretoria Administrativa Financeira do CGIRS-RMS.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em três (03) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Sobral/CE, 19 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES  
VASCONELOS:32407459334  
07459334  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR LOPES VASCONELOS:32407459334  
Dados: 2023.07.19 10:09:59 -03'00'  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS  
CONTRATANTE



**Marinalva Lima Pereira**  
Responsável legal  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Edmarob de Jesus Almeida  
CPF: 063.309.523-02

2. Américo Emerson Rocha de Silva  
CPF: 626.074.663.69

Visto:

Antonia Georgelia Carvalho Frota  
Procuradora Jurídica do CGIRS-RMS  
OAB/CE nº 40.282

Este documento foi assinado digitalmente por Marinalva Lima Pereira Bastos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B16-76A7-9418-1B5A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B16-76A7-9418-1B5A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B16-76A7-9418-1B5A



### Hash do Documento

CE1737FB8828F5E281F418E0E85F2B6B336B1EBE8EA633CDFCA49C6E4E705E15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

Marinalva Lima Pereira Bastos - 367.200.383-20 em 19/07/2023

16:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

